



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



**ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 28 DE
FEVEREIRO DE 2018**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se, no Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional, os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, para realização da tricentésima vigésima sessão ordinária, sob a presidência da Reitora Myrian Thereza de Moura Serra, contando com a presença dos conselheiros: Aclyse de Mattos, Ainsten Lemos de Aguiar, Aldi Nestor de Souza, Anna Carolyn C. Marques, Analy C. Polizel, Antônio de Arruda Tsukamoto, Aurea Christina de Paula Correa, Bianca Borsatto Galera, Bruno Cesar Souza Moraes, Cecilia Fukiko Kamei Kimura, Cleberson Lira, Danifan Madalena C. Leite, Dirceu Grasel, Edson Godoy, Eliane Augusto Ndiaye, Erivân Garcia Velasco, Evando Carlos Moreira, Evandro A. Soares da Silva, Fábio Bruno Ramirez, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Flavia Maria de Barros Nogueira, Gisela Soares Brunken, Heinsten Frederick Leal dos Santos, Hidevaldo Monteiro Fortes, Iramaia Jorge Cabral de Paulo, Ismael de Barros Rocha, Léia de Souza Oliveira, Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Luzia M. Melo, Marcos André de Carvalho, Margarida Marchetto, Maria Luzinete Alves Vanzeler, Marillin de Castro Cunha Tedesco, Marina Atanaka, substituindo a Ozerina Victor de Oliveira, Marluce Aparecida S e Silva, Martinho da Costa Araújo, Mauro Lucio Naves Oliveira, Paulo César Corrêa da Costa, Paulo Jorge da Silva, Paulo Roberto Alves de Oliveira, Patricia Silva Osório, Roberto Souza, Rodrigo Marques, substituindo a Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa, Rosevaldo de Oliveira, Weverton Castro Coelho Silva, Tatiane Lebre Dias, e Vinicius Hipólito Lopes de Resende, tendo como convidado Domingos Sávio Santana, Secretário de Gestão de Pessoas; sendo justificadas as ausências dos conselheiros: Claudia Aparecida Martins, Guilherme Luz Emerik, Roberto Boaventura da Silva Sá, Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Joberth Firmino Gambati, Tereza Christina M. A. Veloso e Ozerina Victor de Oliveira. Iniciando a sessão, a Presidente Myrian Thereza de Moura Serra saudou os presentes, desejando um ano profícuo de realizações, em seguida destacou a convocação constante do Ofício Circular nº 01/2018-CONSUNI que prevê, primeiramente, uma reunião extraordinária para a escolha do (a) ouvidor (a) da UFMT e às 15 horas reunião ordinária para demais pontos da pauta. A seguir, a Presidente apresentou o processo nº 23108.911440/2018-29, referente a indicação para a função de Ouvidor da UFMT, salientando que nos termos da Resolução CONSUNI nº 07, de 30 de março de 2016, que aprovou o Regimento Interno da Ouvidoria Geral da UFMT, no seu artigo 5º, parágrafo 1º, indicou, ao CONSUNI, a servidora Adalgiza Daltro de Melo Ribeiro, para ser a Ouvidora da UFMT. Em continuidade, a servidora Adalgiza Daltro de Melo Ribeiro, se apresentou ao plenário, informando que foi admitida na UFMT em 1985.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



45 economista, pós-graduada em Política e Estratégias para o Setor Público e
46 Formação de Gestores Públicos e relacionou as funções desempenhadas na
47 UFMT, ao longo dos 33 anos de trabalho e colocou seu nome à disposição para
48 desempenhar a função de ouvidora da UFMT. Após a apresentação, a
49 Presidente colocou em votação a indicação da servidora Adalgisa Daltro de Melo
50 Ribeiro para a função de ouvidora, sendo aprovada com 48 votos favoráveis e
51 01 abstenção, consubstanciando a Resolução CONSUNI nº 01/2018 e encerrou
52 a sessão extraordinária. Prosseguindo, a Presidente deu início da reunião
53 ordinária e apresentou o Ofício nº 048/2017, enviado pelo Diretório Central dos
54 Estudantes, solicitando a prorrogação do mandato da conselheira Anna Carolyna
55 Costa Marques até esta data, sendo prorrogado de acordo com a Resolução
56 CONSUNI Nº 02/2018. Em continuidade, a Presidente apresentou a ata da
57 tricentésima décima nona sessão, sendo aprovada com 48 votos favoráveis e
58 uma abstenção, sem emenda. Continuando, a pauta foi aprovada com a retirada
59 do processo nº 23108.226564/2017-24, a pedido da relatora Claudia Aparecida
60 Martins. Em informes, a Presidente manifestou que de acordo com os trabalhos
61 da Comissão constituída para análise da matéria sobre Jornada contínua, a
62 administração superior já implantou o modelo em três unidades, bem como a
63 conclusão da proposta de resolução sobre a matéria pela Comissão e sugeriu a
64 designação de um relator para apresentar a matéria na próxima reunião, sendo
65 indicado o conselheiro Marcos André de Carvalho, para relato da proposta neste
66 Conselho. Seguindo, a Conselheira Analy Polizel informou, com satisfação, a
67 aprovação pelo Senado, do desmembramento do câmpus de Rondonópolis da
68 UFMT e a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, historiando o
69 processo que teve início a mais de 20 anos e agradeceu a todos envolvidos na
70 defesa deste projeto, entendendo que a aprovação da Universidade Federal de
71 Rondonópolis promoverá novas possibilidades da expansão da educação no
72 Estado de Mato Grosso. A Presidente Myrian Serra parabenizou a todos,
73 ressaltando a luta das últimas gestões para aprovação do projeto de criação da
74 Universidade Federal de Rondonópolis, sonho da comunidade rondonopolitana.
75 Continuando, a conselheira Léia de Oliveira informou sobre o processo de
76 infecção hospitalar, ocorrido no Hospital Universitário Júlio Muller, devido a
77 forma inadequada de lavagem das roupas pela lavanderia, salientando que após
78 a denúncia toda a rouparia foi substituída e as devidas providências foram
79 tomadas. A Presidente informou que o diretor do HUJM tomou todas as
80 providências e instituiu uma comissão para acompanhamento e disse da
81 importância de criar rotinas que dão mais segurança à comunidade. A seguir, a
82 conselheira Marluce A. Souza e Silva informou sobre o PAD, referente a
83 ocorrência de assédio moral e sexual, sofrido por discente do ICHS, realizada
84 por trabalhadores da construção civil, serviço terceirizado, sendo constituído
85 PAD, o qual decidiu informar aos Colegiados e a administração superior o
86 ocorrido. Informou, também, sobre a difícil situação do Curso de Ciências
87 Sociais, considerando um aluno que manifesta problema de saúde mental em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



88 sala, gerando dificuldade para professora desenvolver seu trabalho e solicitou
89 encaminhamentos da UFMT para garantir o desenvolvimento da atividade da
90 professora, com segurança. Prosseguindo a pauta, a Presidente apresentou o
91 relato de vistas do conselheiro Joberth Firmino Gambati sobre os Processos nºs
92 23108.909061/2017-98, 23108.909076/2017-56 e 23108.908008/2017-14,
93 requerentes Marcel Augusto Mezacasa, Leticia Henn Chicol e Thaisy Erika
94 Deolindo, respectivamente, que solicitam em grau de recurso revisão das
95 decisões de indeferimento de concessão de bolsa permanência, registrando no
96 seu relato de vistas, que acompanha o voto da relatora Marluce A. Castro e Silva,
97 de indeferimento dos recursos, por não encontrar amparo legal para alteração
98 das decisões de indeferimentos. Seguindo, a conselheira Marluce A. Castro e
99 Silva apresentou seus relatos sobre os processos acima elencados e os votos
100 de indeferimento dos pedidos, que em votação foram aprovados, com 48 votos
101 favoráveis e 01(uma) abstenção, consubstanciando as Decisões CONSUNI Nºs
102 02 a 04/2018. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Bruno Ramirez relatou o
103 Processo nº 23108.919144/2017-95, requerente Pró-Reitoria de Assuntos
104 Estudantis, que propõe a criação do Programa de Acolhimento Imediato-PAI,
105 objetivando atender aos alunos regularmente matriculados e ingressantes nos
106 cursos presenciais de graduação da UFMT que se encontram em situação de
107 vulnerabilidade socioeconômica e sejam provenientes de outros municípios da
108 federação, votando favorável à aprovação da matéria, com sugestão de
109 alteração nos artigos 7º, 11 e 12. Após discussão e considerando os
110 esclarecimentos da conselheira Erivã Velasco sobre as dificuldades
111 operacionais para utilização dos documentos apresentados à CAE por ocasião
112 da matrícula, o relator retirou a sugestão de alteração no artigo 8º. A conselheira
113 Erivã Velasco também esclareceu à conselheira Flávia Nogueira, que os
114 estudantes dos câmpus do interior, em situação de vulnerabilidade econômica,
115 recebem auxílio moradia, devido a não existência de casa do estudante. Após
116 discussão, a minuta de resolução foi aprovada, por unanimidade, com as
117 alterações propostas pelo relator, consubstanciando a Resolução CONSUNI Nº
118 03/2018. Continuando a pauta, a conselheira Áurea Christina de Paula Corrêa
119 relatou o Processo nº 23108.913547/2017-21, requerente Fabricio Parra Santillo,
120 Coordenador de Ensino de graduação em Engenharia Elétrica/FAET, que solicita
121 a concessão de Láurea Acadêmica a discente Barbara Moraes Giancesini, com
122 relato exarado em 04 (quatro) laudas, destacando a instrução do processo, que
123 atende a Resolução CONSUNI Nº 09/1995; o histórico escolar da aluna em
124 questão, comprovando o coeficiente de 9,55 e o resumo das atividades
125 desempenhadas pela acadêmica no ensino, pesquisa e extensão, apresentado
126 pela Coordenação do Curso, onde destaca que pelo histórico de atividades e o
127 acadêmico, a aluna Bárbara Moraes Giancesini se caracteriza como uma aluna de
128 excelência, jamais visto e registrado pelo departamento de Engenharia Elétrica.
129 A relatora votou favorável a concessão da Láurea Acadêmica, considerando que
130 a graduanda cumpriu todos os requisitos pontuados na Resolução CONSUNI Nº

ERB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



131 09/1995. O conselheiro Evandro Aparecido Soares da Silva, professor do
132 Departamento de Engenharia Elétrica, concordou que a aluna Bárbara Moraes
133 Giancesini é um orgulho para o curso e seu currículo é invejável, destacando,
134 entre outras, a sua participação no curso de extensão, num projeto destinado a
135 ensinar robótica a alunos do ensino fundamental e médio. Após discussão, a
136 Presidente colocou em votação o voto favorável a concessão da Láurea
137 Acadêmica à discente Bárbara Moraes Giancesini, sendo aprovada por
138 unanimidade, consubstanciando a Resolução CONSUNI Nº 04/2018. Em
139 seguida, a Presidente passou a presidência ao Vice-Reitor, Evandro Aparecido
140 Soares da Silva e se retirou para participar de uma agenda em Brasília.
141 Prosseguindo, a conselheira Áurea Christina de Paula Corrêa relatou o Processo
142 nº 23108.906445/2018-30, requerente Coordenador do Curso de Licenciatura
143 em Química/ICET/Cuiabá, que dispõe sobre proposta de concessão de Láurea
144 Acadêmica ao discente Douglas Freitas de Oliveira, ressaltando as atividades
145 desenvolvidas pelo discente, no ensino, pesquisa, extensão e produção
146 científica, enfatizando que o aluno apresenta coeficiente foi 9,5 e cumpre os
147 requisitos indispensáveis, dispostos na Resolução CONSUNI Nº 09/1995,
148 votando favorável a concessão da Láurea Acadêmica ao discente Douglas
149 Freitas de Oliveira. Após manifestações, o voto favorável da conselheira Áurea
150 Corrêa foi aprovado, por unanimidade, conforme a Resolução CONSUNI Nº
151 05/2018. Ato contínuo, a conselheira Gisela Soares Brunkem parabenizou os
152 alunos indicados para receberem a Láurea, reconhecendo o mérito, conforme o
153 relato da conselheira Áurea e ponderou sobre a necessidade de atualização da
154 resolução que regulamente a matéria. A seguir, o Presidente em exercício
155 apresentou o Processo nº 23108.906623/2018-22, requerente Fundação
156 Uniselva que solicita a indicação de representante do CONSUNI para participar
157 do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT -
158 Fundação Uniselva, sendo indicado, por unanimidade, o conselheiro Roberto
159 Lopes de Souza, conforme Resolução CONSUNI Nº 06/2018. Seguindo, a
160 conselheira Iramaia Jorge Cabral de Paulo relatou o processo nº
161 23108.914773/2017-29, requerente SECRI, que dispõe sobre proposta de
162 resolução para instituir a Política Linguística da UFMT. A relatora leu seu parecer
163 e a minuta de resolução e votou favorável à aprovação da matéria. A conselheira
164 Lennie Aryete Dias Bertoque manifestou que no seu entendimento a proposta foi
165 organizada pensando nas unidades em Cuiabá e que não contempla a Língua
166 Indígena, ressaltando que no câmpus do Araguaia estudam 11 indígenas e
167 gostaria que eles e os professores que trabalham com a língua indígena, também
168 fossem contemplados. Seguindo, o docente Vinícius Carvalho Pereira, membro
169 da comissão de Política Linguística, composta pela Portaria GR Nº 09/2017,
170 historiou sobre a necessidade da aprovação desta política, ressaltando que a
171 comissão consultou as unidades, as quais se manifestaram sobre a minuta
172 proposta e justificou a necessidade da criação de um comitê permanente para
173 implementação da proposta. Após discussão, a conselheira Lennie Aryete Dias

E.T.S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



174 Bertoque solicitou vistas aos autos, sendo concedida pelo Presidente em
175 exercício. Em assuntos gerais, o conselheiro Bruno Cesar Moraes manifestou
176 sobre a proposta, apresentada aos alunos em reunião com os Diretórios de
177 Estudantes dos quatro câmpus, da nova política de alimentação na UFMT,
178 contextualizando que devido aos cortes no orçamento, tanto de custeio, como
179 os recursos do PINAES, bem como, a ampliação do número de alimentandos
180 nos últimos anos, de forma que é necessária a revisão política de alimentação,
181 registrando que em 2017, a UFMT utilizou R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de
182 reais) em alimentação e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com ensino,
183 pesquisa e extensão. Continuando, salientou que a proposta está baseada na
184 ampliação da gratuidade de 1500 para 2500 estudantes assistidos e mais 2500
185 alunos terão subsídio de 50% no valor da alimentação, com critérios publicados
186 em edital, ressaltando que a proposta não corta benefício estudantil. Seguindo,
187 o conselheiro Mateus Santos considerou a necessidade do RU para a
188 permanência dos estudantes e sugeriu uma auditoria para avaliar o contrato com
189 a empresa que fornece a alimentação no restaurante. A conselheira Anna
190 Carolina Costa Marques manifestou que os estudantes são contra a proposta da
191 reitoria e que a matéria necessita de um amplo debate, não podendo ser
192 implantada no mês de março e indagou como será o processo de avaliação, de
193 trinta mil alunos, para saber a situação socioeconômica e considerou que um
194 aumento no valor da refeição de mil por cento é inaceitável. A conselheira Lennie
195 Aryete Dias Bertoque observou que os diretores souberam da proposta pelos
196 alunos e entende que esse é o momento para dialogar e informou da deliberação
197 da reunião com os diretores, de envio da proposta da administração, para
198 conhecimento dos gestores, entendendo que há a possibilidade de realizar um
199 aumento gradativo e se colocou à disposição para ajudar nesse processo. O
200 conselheiro Bruno Cesar Moraes esclareceu que o contrato foi auditado pela
201 Controladoria Geral da União e não houve nenhum questionamento, reiterando
202 que a proposta não prejudica os alunos, sendo que 2.500 alunos terão
203 gratuidade e disse que conforme a decisão da reunião com os alunos aguarda a
204 contraproposta. Seguindo, a conselheira Léia Oliveira argumentou sobre a
205 importância de uma comissão para discutir a matéria, salientando que é prudente
206 a construção de uma proposta com a participação da administração, DCE e
207 sindicatos. O conselheiro Bruno Ramirez argumentou sobre a importância de
208 conhecer todos os dados para avançar na construção de uma proposta, bem
209 como, a importância do RU para a permanência dos alunos, observando que a
210 proposta, na prática, quebra o princípio da universalidade. A conselheira Iramaia
211 Jorge C de Paulo concordou que a medida quebra o princípio da universalidade,
212 mas salientou a necessidade de discussão sobre recursos para manutenção do
213 ensino, pesquisa e extensão, bem como, indagou sobre os critérios para seleção
214 da gratuidade, dentro de um universo de trinta mil estudantes, ponderando sobre
215 a necessidade de fiscalização da qualidade da alimentação usufruída pelos
216 alunos. O Conselheiro Hidevaldo Fortes apresentou a situação do aluno no

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



217 internato médico, ponderando que o hospital não tem condições de assumir a
218 alimentação do aluno com o que arrecada. O conselheiro Rosevaldo de Oliveira
219 teceu considerações sobre a divisão de recursos na universidade, destacando o
220 montante anual de R\$ 500.000,00 para diárias e passagens a ser dividido entre
221 as unidades e de R\$18.000.000,00 para alimentação, ponderando que conforme
222 a proposta apresentada pela administração, o aluno em condições em
223 vulnerabilidade, terá custo zero e enfatizou que a operacionalização do processo
224 precisa ser discutida. Após ampla discussão, o conselheiro Bruno Moraes
225 observou que está aguardando a proposta dos alunos sobre a matéria.
226 Prosseguindo, em assuntos gerais, o conselheiro Rosevaldo de Oliveira
227 manifestou sobre as dificuldades e conflitos gerados pela ausência do regimento
228 geral da UFMT, exemplificando o conflito de atribuição entre os Conselhos
229 Superiores, no caso a Resolução CONSEPE Nº 41/2016, que trata de uma
230 matéria administrativa, afeta aos gestores e não foi discutida no Consuni,
231 ressaltando que no seu entendimento a questão do planejamento, cumprimento
232 de Carga horária, PIA, entre outras é matéria que está relacionada a servidor e
233 é administrativa e ligada ao departamento, Congregação e ao CONSUNI e no
234 seu ponto de vista, o que está relacionado ao aluno é matéria do CONSEPE,
235 sugerindo discutir neste Conselho a resolução CONSEPE 41/16 e o regimento
236 da UFMT. O Presidente em exercício compreende a manifestação do
237 conselheiro Rosevaldo de Oliveira, acrescentando que no seu entendimento a
238 progressão funcional docente é um ato administrativo, mas regulamentada no
239 Consepe, de acordo com o estatuto, concordando que nesse contexto a
240 universidade precisa ter senso crítico e iniciar a discussão de um regimento
241 geral, que provavelmente, irá balizar algumas mudanças no estatuto da UFMT.
242 Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício encerrou
243 a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda,
244 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevi, após
245 lida e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.